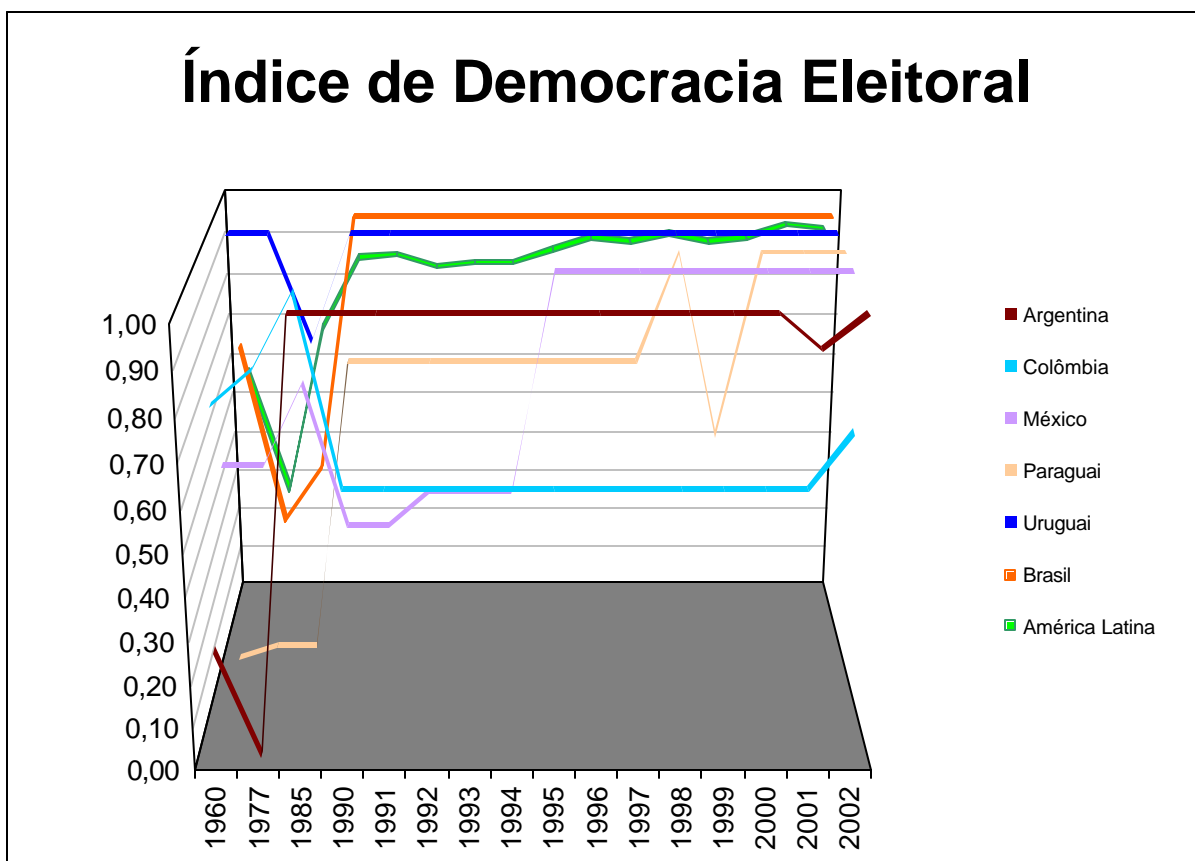


Brasil atinge valor máximo no Índice de Democracia Eleitoral (IDE)

Entre as novidades do Relatório sobre Democracia na América Latina está um novo indicador sintético chamado de Índice de Democracia Eleitoral (IDE). Ele é composto por um conjunto de variáveis que espelham o grau de participação da população nos pleitos, a liberdade das eleições, se os sufrágios são limpos e se o voto é o principal meio de acesso aos cargos públicos de um país.

O Brasil está classificado no grupo dos países com melhor desempenho no IDE. Sua média no período de 1990 a 2002, quando se encerra o ciclo de ditaduras militares na maioria dos países latino-americanos, é 1. O índice varia de 0 a 1; quanto mais alto o valor, maior o grau de democracia eleitoral.



A média da América Latina para o mesmo período é de 0,89. Dos 18 países pesquisados, apenas outros cinco além do Brasil conseguiram a média máxima ao longo desses 12 anos: Bolívia, Costa Rica, Honduras, Panamá e Uruguai. O país com pior média no período foi à Colômbia com IDE 0,57.

A seleção dos indicadores que compõem o IDE levou em conta os elementos que são tradicionalmente invocados pelos teóricos para a definição de um regime democrático e abarcam uma série de temas que são considerados centrais e necessários para qualquer avaliação sobre o caráter democrático de um regime. Esses elementos se referem aos direitos do cidadão e cuja vigência são responsabilidade do Estado.

No primeiro critério usado para compor o IDE, o grau de participação da população nas eleições, todos os países latino-americanos desde 1990 alcançaram o grau máximo, que significa que o direito a voto é universal (mesmo que em alguns casos possa haver restrições como a militares e naturais do país vivendo no exterior). Mas não houve na década de 90 nem neste século nenhum pleito na América Latina com proibição, por exemplo, à participação de analfabetos, por exemplo.

No segundo critério, a limpeza do pleito, a maioria das eleições ocorridas nos países estudados desde 1990 ocorreu sem maiores problemas. As principais exceções ocorreram, segundo o relatório, nas eleições promovidas na Colômbia (com exceção da de 2002). São considerados fatos graves que comprometem a limpeza da eleição a intimidação e/ou violência contra os eleitores, e a fraude eleitoral. Há registros de episódios esporádicos no Peru, Guatemala, Paraguai e República Dominicana.

O terceiro componente do IDE é o grau de liberdade das eleições. Ele procura medir a variedade de candidaturas oferecidas aos eleitores e se há algum tipo de restrição legal ou prática que limite as opções de voto e a apresentação de chapas pelos partidos. Os casos mais frequentes ocorridos na última década se deram na Colômbia e dizem respeito ao assassinato sistemático de candidatos ou sua intimidação pela violência.

O quarto e último critério empregado para o cálculo do IDE pretende medir se a eleição é o principal meio de acesso aos cargos públicos de um país. E se os vencedores dos pleitos conseguem tomar posse e permanecer nos cargos depois de eleitos. A maioria dos países latino-americanos se saiu bem nesse aspecto. A principal exceção é o Chile que, a despeito de ter o presidente e o Parlamento eleitos diretamente, tem alguns cargos administrativos regionais preenchidos por indicação presidencial.

De modo geral, o IDE indica uma evolução da democracia eleitoral da América Latina. Comparativamente à década de 70, quando a escolha de governantes pelo voto direto era mais uma exceção do que uma regra no continente, o salto foi muito grande. O IDE latino-americano



saltou de 0,28 em 1977 para 0,69 em 1985 e iniciou a década de 1990 com média de 0,86. Desde então houve pequenas oscilações, mas a tendência foi de melhora. A América Latina chegou a 2002 com um índice médio de 0,93.

O relatório ressalta que o IDE não é uma medida ampla da democracia, mas tampouco apenas uma medida estritamente das eleições. O índice leva em consideração as condições em que são celebrados os pleitos, o que ocorre entre uma votação e outra, especialmente no que diz respeito ao destino dos eleitos. Por isso, ressalta o texto, "qualquer defeito detectado pelo IDE deve ser considerado como uma restrição importante aos direitos políticos dos cidadãos".